



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado Maurício Peixer que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, **requer seja encaminhada ao Senhor Ney Osvaldo Silva Filho**, empresário, localizado no Município de Joinville, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Maurício Peixer, parabeniza Vossa Senhoria pela passagem de seu aniversário, desejando-lhe saúde, felicidade e contínuo sucesso em sua trajetória pessoal e profissional.

A presente homenagem tem por objetivo registrar o reconhecimento desta Casa Legislativa à trajetória de vida e ao exemplo de liderança exercidos por Vossa Senhoria, tanto no âmbito familiar quanto empresarial.

À frente do Laboratório Catarinense, empresa que se destaca entre as mais importantes do setor farmacêutico catarinense, Vossa Senhoria tem demonstrado competência, visão estratégica e comprometimento com a excelência, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico do Estado, a geração de empregos e o fortalecimento da indústria catarinense.

Merece especial destaque a forma como conduz seus empreendimentos, preservando os valores que marcaram a origem da empresa e mantendo viva a tradição de uma administração familiar pautada pela ética, responsabilidade e respeito às pessoas. Essa combinação entre profissionalismo e proximidade humana constitui um diferencial que fortalece a cultura organizacional e inspira colaboradores, parceiros e a comunidade.

Da mesma forma, sua dedicação à família e aos princípios que norteiam sua vida pessoal refletem-se em sua atuação empresarial, evidenciando que o sucesso é construído não apenas por resultados, mas também por valores sólidos e pelo compromisso com as pessoas.

Assim, por ocasião de seu aniversário, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina manifesta suas congratulações e votos de contínua prosperidade, saúde e realizações, reconhecendo sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Santa Catarina e para a construção de um legado pautado pelo trabalho, pela família e pelo empreendedorismo responsável. Atenciosamente, Deputado JULIO GARCIA, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer
proponente

Justificativa

A presente homenagem tem por objetivo registrar o reconhecimento desta Casa Legislativa à trajetória de vida e ao exemplo de liderança exercidos por Vossa Senhoria, tanto no âmbito familiar quanto empresarial.

À frente do Laboratório Catarinense, empresa que se destaca entre as mais importantes do setor farmacêutico catarinense, Vossa Senhoria tem demonstrado competência, visão estratégica e comprometimento com a excelência, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico do Estado, a geração de empregos e o fortalecimento da indústria catarinense.

Merece especial destaque a forma como conduz seus empreendimentos, preservando os valores que marcaram a origem da empresa e mantendo viva a tradição de uma administração familiar pautada pela ética, responsabilidade e respeito às pessoas. Essa combinação entre profissionalismo e proximidade humana constitui um diferencial que fortalece a cultura organizacional e inspira colaboradores, parceiros e a comunidade.

Da mesma forma, sua dedicação à família e aos princípios que norteiam sua vida pessoal refletem-se em sua atuação empresarial, evidenciando que o sucesso é construído não apenas por resultados, mas também por valores sólidos e pelo compromisso com as pessoas.

Assim, por ocasião de seu aniversário, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina manifesta suas congratulações e votos de contínua prosperidade, saúde e realizações, reconhecendo sua relevante contribuição para o desenvolvimento de Santa Catarina e para a construção de um legado pautado pelo trabalho, pela família e pelo empreendedorismo responsável.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 17/06/2026, às 16:59.
